

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO MINI DESKTOP COM MONITOR  
PARA O SENAC/PR**

Referente aos questionamentos recebidos até o momento tem-se a informar e esclarecer o que segue:

**QUESTIONAMENTO 01:**

*“no item INTERFACES:*

*Solicita o seguinte: - 1 (uma) saída de vídeo VGA e 1 (uma) saída de vídeo extra HDMI ou Display Port.*

*Podemos Ofertar - 1 (uma) saída de vídeo HDMI e 2 (duas) Display Port?  
sendo que todas são superiores a VGA?”*

**RESPOSTA: Em relação as interfaces, precisamos de uma VGA e outra extra que pode ser HDMI ou Displayport, ou seja, tem que ter uma saída VGA. Poderá ser fornecido adaptador para atingir essa exigência como, por exemplo, um adaptador diplayport port ou HDMI para VGA.**

**QUESTIONAMENTO 02:**

**“ LOTE 1 - Monitor**

*“- Monitor de Vídeo do tipo LED, padrão IPS, com dimensão mínima de 21,5”, com tratamento antirreflexivo.”*

*Atualmente as telas LCD possuem dois tipos de orientação dos cristais líquidos usados na formação das imagens: cristais líquidos alinhados horizontalmente, tecnologia IPS (In-Plane Switching), e cristais líquidos alinhados verticalmente, tecnologia VA (Vertical Alignment).*

*Ambas as tecnologias são empregadas na fabricação de telas LCD e possuem a mesma funcionalidade (alinhar os cristais da tela para a formação das imagens), com pequenas diferenças no resultado final apresentado. Para citar as diferenças, como exemplo, telas com tecnologia IPS tem reprodução de cores mais fiéis, porém telas com tecnologia VA apresentam melhor ângulo de visão e melhor taxa de contraste. Com a evolução de ambas as tecnologias as diferenças entre as duas vem ficando cada vez menor o que gera resultados muito semelhantes entre elas. As diferenças são imperceptíveis e só são notadas quando são feitas análises de duas telas, com tecnologias distintas, lado a lado. Para o usuário corporativo tais diferenças não trazem prejuízo algum.*

*Diante do exposto e por existirem duas tecnologias fornecidas no mercado que proporcionam um resultado final muito semelhante ao usuário, entendemos que serão aceitos monitores com a tecnologia tanto com a tecnologia IPS quanto monitores com tecnologia VA. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos justificativas”*

**RESPOSTA: Serão aceitos monitores IPS, conforme Edital, visto que os monitores com tecnologia LCD IPS têm maior fidelidade das cores e bons ângulos de visão para o usuário, questões fundamentais à atividade fim do SENAC/PR, especialmente, em relação aos cursos de designers gráfico.**

#### **QUESTIONAMENTO 03:**

##### **“LOTE 1 – OBSERVAÇÕES GERAIS**

*“- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.”*

*Com a intenção de entregar equipamentos de alto desempenho, qualidade e para manter o padrão de serviço de garantia entendemos que o monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do desktop e com o mesmo prazo de garantia do desktop.*

*Está correto nosso entendimento?”*

**RESPOSTA: O entendimento está correto. Deverá ser fornecida a mesma garantia para o monitor e o desktop.**

#### **QUESTIONAMENTO 04:**

**“Está sendo solicitado no lote 1 – Microcomputadores do tipo Mini Desktop com Monitor:**

**Processador:**

*Deverá pertencer à família de processadores mais atual do respectivo fabricante.*

**Perguntamos:** *Visando ampla competitividade e conseqüentemente economicidade à Administração, entendemos que serão aceitos equipamentos com processadores integrantes da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante dos equipamentos no Brasil, isso é, 9ª Geração de processadores Intel, visto que apesar da 10ª geração já ter sido lançada, ainda não há o roadmap dos desktops no mercado brasileiro, e sim, apenas dos notebooks. Está correto nosso entendimento?”*

**RESPOSTA: Sim, serão aceitos os processadores da nona geração dos Cores i, pedimos que sejam da família mais recente e não da geração mais recente.**

#### QUESTIONAMENTO 05:

***“Está sendo solicitado no lote 1 – Microcomputadores do tipo Mini Desktop com Monitor: BIOS***

*- Implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado.*

*OBS. 1 Tal exigência deve ser comprovada por meio de declaração do fabricante ou indicação de URLs do fabricante.*

*OBS. 2 Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas.*

***Perguntamos:*** *No intuito de ofertamos equipamentos do maior fabricante mundial de microcomputadores, entendemos que a comprovação da BIOS será aceita através da Declaração do FABRICANTE do equipamento informando que a BIOS possui direitos Copyright, possuindo livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Está correto nosso entendimento?”*

**RESPOSTA:** **Sim, será aceita declaração do fabricante para comprovação do Copyright da Bios.**

#### QUESTIONAMENTO 06:

*“A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:*

*Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a xxxxxxx tem por padrão:*

- a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da xxxxxxx, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.*
- b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.*

*Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?*

*Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a xxxxxxx pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos*

*equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?”*

**RESPOSTA: Para cada equipamento é necessário o envio das mídias solicitadas. A necessidade se dá em razão de que os equipamentos serão enviados para unidades do SENAC/PR em cidades distintas.**

#### **QUESTIONAMENTO 07:**

*“No quesito **AMOSTRA:***

***“10.6. A Comissão de Licitação poderá, também, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a fim de complementar o julgamento das PROPOSTAS, solicitar amostras ou apresentação dos produtos/serviços ofertados para melhor avaliação ou teste, conforme o caso, como condição para classificação, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.”***

*O enunciado acima menciona que a critério e a qualquer tempo solicitará amostras. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?”*

**RESPOSTA: Se necessária a apresentação de amostras, o prazo será definido em comum acordo entre o SENAC/PR e a empresa arrematante.**

#### **QUESTIONAMENTO 08:**

*“No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:***

*Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?”*

**RESPOSTA: A apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverá ocorrer por meio físico, conforme estabelecido no item 7 do Edital.**

#### QUESTIONAMENTO 09:

*“No quesito da **Nota Fiscal**?*

*O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?”*

**RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.**

#### QUESTIONAMENTO 10:

**“LOTE 01 – MICROCOMPUTADOR**

**MONITOR**

*Para o monitor, é solicitado monitor de vídeo do tipo LED, padrão IPS.*

*Sabendo que o padrão IPS é uma nomenclatura patente específica de um tipo de fabricante de monitores.*

*Entendemos que serão aceitos monitores com painel TN, que são telas do tipo LED, visando a ampla competitividade.*

*Uma vez que esses monitores atendem todas as características solicitadas.*

*Está correto o nosso entendimento?*

**RESPOSTA: Serão aceitos monitores IPS, conforme Edital, visto que os monitores com tecnologia LCD IPS têm maior fidelidade das cores e bons ângulos de visão para o usuário, questões fundamentais à atividade fim do SENAC/PR, especialmente, em relação aos cursos de designers gráfico.**

Curitiba-PR, 21 de setembro de 2020.

Comissão Especial de Licitação